

**RESOLUÇÃO N. 009/2022 – DIRETORIA DA CESAMA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso das atribuições estatutárias e considerando o pactuado no 3º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, assinado em 10/05/2022, cuja minuta foi aprovada na reunião ordinária realizada em 06/05/2022, resolve:

**Art. 1º.** Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, aprovado por meio da Resolução n. 042/2021, que passa a vigorar conforme a seguir:

1º de janeiro	sábado	Confraternização Universal (feriado nacional)
28 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
1º de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
15 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	domingo	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
17 de junho	sexta-feira	Comemoração do Dia de Santo Antônio (troca do feriado municipal - ACT 2021/2023)
07 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	sexta-feira	Dia do Servidor Público (ACT 2021/2023)
02 de novembro	quarta-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	domingo	Natal (feriado nacional)

**Art. 2º:** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n. 042/2021.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2022.

*assinado no original*  
**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente